



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE PROTEÇÃO CIVIL
SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL, IP-RAM



Aviso n.º 5/2025

**Abertura de Procedimento Concursal para o Recrutamento de Formadores
Externos – Operador de Telecomunicações**

Nos termos do Regulamento Interno da Bolsa de Formadores do Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM (SRPC, IP-RAM), encontra-se aberto o concurso para o Recrutamento de Formadores Externos - Operador de Telecomunicações, em parceria com a Escola Nacional de Bombeiros, pelo prazo de 08 dias seguidos a contar da data da publicação do presente aviso no sítio da internet do SRPC, IP-RAM.

1. Legislação

É aplicável ao presente procedimento concursal o Regulamento Interno da Bolsa de Formadores aprovado a 24 de outubro de 2024 e, ainda, disposições que fazem parte do presente aviso.

2. Comissão Técnica de Seleção

a) Composição da Comissão Técnica de Seleção (CTS-SRPC):

i. Presidente:

- Cláudia Cristina Rodrigues Pestana do Vale, Chefe de Divisão de Formação.

ii. Vogais efetivos:

- Válder Filipe Freitas Ferreira, Chefe de Divisão de Planeamento, Operações e Comunicações;

1



Entidade Formadora Certificada
ÁREAS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO:
090. 146. 345. 723. 861. 862



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE PROTEÇÃO CIVIL
SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL, IP-RAM



- Paul Nino Faria de Afonseca, Técnico Superior da Divisão de Planeamento, Operações e Comunicações.

iii. Vogal suplente:

- João José Ramos Garanito, Chefe de Divisão de Regulação e Recenseamento dos Bombeiros.

b) Nas suas faltas e impedimentos, o presidente da CTS-SRPC será substituído pelo vogal efetivo, Válter Filipe Freitas Ferreira.

3. Caracterização da função

É aplicável ao presente procedimento concursal o Regulamento Interno da Bolsa de Formadores aprovado a 24 de outubro de 2024, nos termos dos artigos 8.º e 9.º do Regulamento.

4. Local do exercício da função

Os formadores externos do SRPC, IP-RAM podem vir a desenvolver a sua atividade nas instalações do Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM, nas instalações dos Corpos de Bombeiros da RAM ou em outros locais que venham a ser previamente definidos.

5. Requisitos de admissão

São requisitos de admissão, os seguintes:

a) Exercer funções no quadro de comando ou possuir a categoria de bombeiro de 2.ª Classe ou superior, das carreiras de bombeiro voluntário e de oficial



Entidade Formadora Certificada
ÁREAS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO:
090. 146. 345. 723. 861. 862



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE PROTEÇÃO CIVIL
SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL, IP-RAM



- de bombeiro do quadro ativo dos corpos de bombeiros detidos por associações humanitárias de bombeiros ou corpos de bombeiros mistos detidos por municípios;
- b) Exercer funções no quadro de comando ou possuir a categoria mínima de subchefe de 2.^a Classe da carreira de bombeiro sapador ou de bombeiro de 2.^a Classe da carreira de bombeiro municipal, no quadro ativo dos corpos de bombeiros sapadores ou municipais;
 - c) Exercer Funções no Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM;
 - d) Possuir como habilitações escolares mínimas o 12.º ano de escolaridade;
 - e) Estar habilitado com a UFCD 9901 – Telecomunicações – iniciação (ou equivalente) ministrada pela ENB;
 - f) Estar habilitado com a UFCD 9916 – Telecomunicações – desenvolvimento (ou equivalente) ministrada pela ENB;
 - g) Possuir Certificado de Competências de Pedagógicas (CCP) de Formador.

6. Forma e prazo de apresentação das candidaturas

As candidaturas devem ser apresentadas no prazo de 08 dias contínuos a contar da data da publicação do presente aviso de abertura, nos termos do artigo 14.º do Regulamento.

7. Documentos que acompanham as candidaturas

A candidatura deve ser acompanhada pelos documentos enumerados no artigo 15.º do Regulamento, nomeadamente:

- a) Ficha de candidatura devidamente preenchida;
- b) Cópia do Certificado de Competências Pedagógicas (CCP) de Formador;

3



Entidade Formadora Certificada
ÁREAS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO:
090. 144. 345. 723. 861. 862



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE PROTEÇÃO CIVIL
SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL, IP-RAM



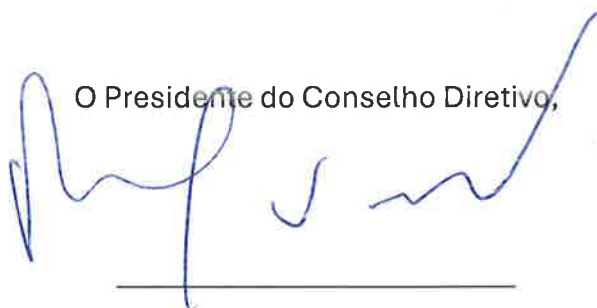
- c) Cópia do Certificado de Habilitações;
- d) Curriculum Vitae resumido (máximo três páginas, preferencialmente no modelo “europass”);
- e) Cópias de todos os certificados de formação que sustentam a candidatura (formação profissional/técnica mínima exigida e outras formações relevantes para a área de candidatura).

8. Convocatória dos candidatos admitidos

Os candidatos admitidos serão convocados para os restantes métodos de seleção de acordo com o consignado no aviso n.º 6/2025, da Escola Nacional de Bombeiros.

Funchal, 31 de julho de 2025

O Presidente do Conselho Diretivo,



Richard Nunes Marques



Entidade Formadora Certificada
ÁREAS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO:
090, 146, 345, 723, 861, 862